



No ano de 2019, não foram divulgados Fatos Relevantes nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, pela Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, nome fantasia Naturgy.

Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG